



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 200/CAE-HAAF/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003480/2022-77, desmembrado do PAG 67106.002085/2022-77

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 177/CAE/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (etiquetadora de tubos automatizada) com manutenção preventiva e corretiva, incluindo assessoria técnica e eventual fornecimento de insumos (tubos de coleta), de forma parcelada, visando proporcionar a continuidade dos atendimentos laboratoriais prestados aos pacientes do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF).

CONTRATADA: MASTERLAB COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.235.794/0001-51.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 200/CAE-HAAF/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 200/CAE-HAAF/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 200/CAE-HAAF/2022, reajustado, para o valor total de **R\$ 947.073,38 (novecentos e quarenta e sete mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 33/SPOG/2024, de 28/10/2024, assinado por Gabrielle Malheiros Coutinho 2º Ten QOCON Dent, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.003480/2022-77, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	07/12/2023	07/12/2024	R\$ 809.139,52
1º Apostilamento	Data da assinatura	07/12/2024	R\$ 137.933,86
TOTAL			R\$ 947.073,38

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 137.933,86 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

JÚLIO JOSÉ REIS DA SILVA Cel Med
Ordenador de Despesas

ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno

GABRIELLE MALHEIROS COUTINHO 2º Ten Dent
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/CAE-HAAF/2022
Data/Hora de Criação:	22/11/2024 13:33:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2fc7a450035012b8b2eb986c7d2da68a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIELLE MALHEIROS COUTINHO no dia 26/11/2024 às 07:41:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 28/11/2024 às 10:21:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 28/11/2024 às 14:54:01 no horário oficial de Brasília.